CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.581/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para o fim que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Antônio Rodrigues Monteiro para servir de Oficial nos mandados de notificação e intimação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Processo Administrativo Político de Cassação de Mandato do Vereador Gilson Silva Araújo, Processo n.º 2023-02.0028, instaurado na forma prevista do art. 48 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Março de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal.cmparacatu.mg.gov.br
Paracatu (MG) 21/03/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 21/03/2023 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006
Servidor Responsável